



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 30 de julho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1164 Ticket: 11640

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Ilda Batista da Silva 33105039848

CNPJ/CPF: 29.525.106/0001-90

Endereço: Rua Adriel Wagner Alberti, 80 – Jardim Primavera

Registro na VISA: 15.15.004/2018

Data de Expedição: 27/07/2018

Data de Validade: 27/07/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de julho de 2018.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº00053/2018 - CONCORRÊNCIA 00001/2018. Onde se lê: Credenciamento: até às 08h45min. do dia 30/07/2018. Certame: às 09h00 do dia 30/07/2018. Leia-se: Credenciamento: até às 08h45min. do dia 03/09/2018. Certame: às 09h00 do dia 03/09/2018. Demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00047/2018

Processo Licitatório nº 00058/2018 – DISPENSA nº 00025/2018.

Partes: Município de Albertina e QUALIPREV DEDETIZADORA LTDA

Objeto: Serviço de desratização e desinsetização nos prédios da Escola Municipal Antônio Ferreira, localizada na Avenida Prefeito José Diniz nº 999, Centro, Albertina; nos prédios na Pré-Escola Municipal Luzia Sanches Diniz, localizada na rua João Sanches, nº 65 e na Cheche Municipal Tereza Rossi, localizada na rua João Sanches, nº 27, Albertina; no prédio da Unidade Básica de Saúde e da Farmácia de Minas, localizadas na Praça Epaminondas Brum, s/n, Jardim dos Ypês, Albertina; no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na rua Luiz Ferrari, 290, Centro, Galeria Municipal, localizada na rua Luiz Ferrari, 214 e no Barracão Municipal, localizado na rua José

Francisco Conceição, s/n, Albertina; no Estádio de Futebol, localizado na rua Luiz Ferrari, 214, Centro, no Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua João Parmezani, 162, Centro, na Praça José Corradi e nos prédios do Lago Municipal, Albertina; na Garagem Municipal, localizada na Avenida Minas Gerais, 1495, na Casa do Almoxarifado, localizado na rua João Parmezani, 89, Centro, no Cemitério e Velório Municipal, localizados na Avenida da Saudade, 380, Jardim Primavera, Albertina; na Estação de Tratamento de Água, localizado na rua Salvador Bueno, 281, Centro, em 125 poços de esgoto e 150 bueiros no Município.

Prazo: 31/10/2018

Valor: R\$ 4.012,20 (Quatro Mil Doze Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
64	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.39.00
134	02.02.03.27.812.5019.4.019.3390.39.00
136	02.02.03.27.813.5019.4.020.3390.39.00
160	02.02.05.04.122.5014.4.025.3390.39.00
163	02.02.05.04.122.5014.4.026.3390.39.00
191	02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.39.00
195	02.02.07.17.512.5030.4.035.3390.39.00
206	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.39.00
213	02.03.01.12.365.5032.4.084.3390.39.00
230	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.39.00
287	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de julho de 2018.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 5.065, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares do servidor HELISSON DOS ANJOS SOUZA, ocupante do cargo de DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL, nas datas de 30 e 31 de Julho e 01 de Agosto de 2018.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de DIRETOR DE ASSISTENCIA



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 30 de julho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1164 Ticket: 11640

SOCIAL, desempenhando suas funções normalmente nas referidas datas.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, ampliará suas férias em 03 (três) dias de trabalho, nas datas de 07,08 e 09 de agosto de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.066/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) CRISTIANE SASSARRÃO ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, de 30/07/2018 a 28/08/2018 referente ao período aquisitivo de 09/11/2016 a 08/11/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 25 de Julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Albertina informa que o Relatório de Gestão Fiscal ref. 1.º semestre de 2018, encontra-se publicado no site da Câmara Municipal.

www.albertina.cam.mg.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA, 27 DE JULHO DE 2018.
